



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal da Cultura

Superintendência da Secretaria de Cultura

Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 2500, - Bairro Zona 04, Maringá/PR,
CEP 87015001 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00019622/2022.92

Prezada, Vereadora Cris Bruder

Em resposta a vosso requerimento nº 484/2022, informamos que nossas bibliotecas tem adotado procedimentos de acessibilidade para todas as pessoas com deficiências sejam físicas ou intelectuais. Os servidores de nossas bibliotecas são continuamente instruídos para melhor atender tais pessoas. Dentre as atividades, podemos destacar a apresentação do espetáculo A Corrente Azul, baseado no livro homônimo da escritora Eliana Palma, com adaptação e direção de Majô Baptistoni. Tal espetáculo trata prioritariamente sobre a questão do autismo. Em relação aos indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), já tivemos e manteremos diálogo com o Instituto Maringaense de Autismo (IMA) para que possamos implementar outras políticas que melhor atendem aos anseios e necessidades desse setor..

Sempre a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, agradecemos.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinheiro da Silva, Superintendente da Secretaria de Cultura**, em 20/05/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião, Secretário de Cultura**, em 20/05/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317997** e o código CRC **1356E0ED**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1805/2022 - GAPRE

Maringá, 20 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 484/2022 (SEI nº 0276669), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adaptação das bibliotecas públicas municipal com acessibilidade aos indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contemplando-os com atividades, equipamentos, funcionários e monitores treinados para recebê-los, desenvolvendo, assim, políticas de inclusão voltadas a esse público, a Secretaria Municipal de Cultura - Semuc informa que nossas bibliotecas tem adotado procedimentos de acessibilidade para todas as pessoas com deficiências, sejam físicas ou intelectuais, bem como nossos servidores são continuamente instruídos para melhor atendê-los.

A Semuc destaca, entre suas atividades, a apresentação do espetáculo "A Corrente Azul", baseado no livro homônimo da escritora Eliana Palma, com adaptação e direção de Majô Baptistoni. Tal espetáculo, trata prioritariamente sobre a questão do autismo.

A Secretaria reforça, que especificamente em relação aos indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), há diálogo constante com o Instituto Maringaense de Autismo (IMA) para formulação e implementação de políticas que melhor atendam aos anseios e necessidades daqueles indivíduos (Despacho SUPSEMUC (SEI nº 0317997)).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318815** e o código CRC **FD554CB9**.

